

CURSO DE DIREITO
DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 2/2025
Disponível em: www.pucpcaldas.br > Graduação > Direito > Notícias

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se aos alunos regularmente matriculados em disciplinas do 2º (segundo) ao 10º (décimo) períodos da graduação do curso de Direito da PUC Minas em Poços de Caldas. Alunos matriculados em disciplinas do 1º (primeiro) período do curso poderão ter a leitura do livro Brás, Bexiga e Barra Funda, de Antônio de Alcântara Machado, aferida como parte do conteúdo da primeira avaliação de cada disciplina do período.

A avaliação de Formação Jurídico-Geral terá valor de 20 (vinte) pontos e comporá a nota da primeira prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas – reais ou simuladas –, o Trabalho de Curso e as disciplinas virtuais assíncronas. Alunos de outros cursos que frequentem disciplinas no curso de Direito estão dispensados da avaliação.

A prova de Formação Jurídico-Geral tem como princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos, os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – estabelecidos pela ONU. Para conhecimento e aprofundamento sobre os ODS, recomenda-se o acesso às fontes seguintes:

<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

<https://www.pucminas.br/sustentabilidade/Paginas/ODS.aspx>

A estrutura da avaliação de Formação Jurídico-Geral obedecerá à seguinte disposição:

07 (sete) questões objetivas, no valor de 01 (um) ponto cada, versando sobre o livro Brás, Bexiga e Barra Funda, de Antônio de Alcântara Machado, e/ou sobre o vídeo acerca da vida e da obra do autor, gravado pelos professores do curso;

07 (sete) questões objetivas, versando sobre temas de conhecimentos jurídico-gerais, no valor de 01 (um) ponto cada;

01 (uma) questão dissertativa, no valor de 03 (três) pontos, versando sobre o livro Brás, Bexiga e Barra Funda, de Antônio de Alcântara Machado, e/ou sobre o vídeo acerca da vida e da obra do autor, gravado pelos professores do curso;

01 (uma) questão dissertativa, versando sobre tema de conhecimentos jurídico-gerais, no valor de 03 (três) pontos.

OBS1: Dentre as questões objetivas, de conhecimentos jurídicos-gerais, poderá haver questões sobre o domínio da língua portuguesa, em especial, da correta utilização de palavras parônimas, como “ratificar” e “retificar”, “descrição” e “discrição”, dentre outras.

OBS2: Dentre as questões de conhecimentos jurídico-gerais, poderão ser abordadas questões sobre a aula magna da Faculdade Mineira de Direito, proferida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin, no dia 27 de março de 2023, intitulada O Novo Direito Civil e o Constitucionalismo Contemporâneo, cuja gravação encontra-se disponível no YouTube, através do seguinte link: <https://youtu.be/3eIl-XQtKaw?si=OOOp37gNow8z-gfX>

OBS3: Para efeitos de elaboração das questões e correção da prova, será utilizada a versão do texto de Alcântara Machado disponibilizada no site do curso de Direito da PUC Minas em Poços de Caldas.

As questões dissertativas avaliarão, além do conhecimento sobre os temas propostos, aspectos de clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical das respostas.

A avaliação de Formação Jurídico-Geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada no dia e horários seguintes:

Data: 12-09-2025 – sexta-feira

Turno matutino:

Etapa única das 9h00 às 12h00

Turno noturno:

Etapa única das 19h00 às 22h00

A prova será aplicada na mesma sala e com o mesmo professor da disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado no horário das 8h50 ou das 19h00.

Alunos irregulares, que não estejam matriculados nas disciplinas ministradas nas sextas-feiras nos horários anteriormente referidos, deverão preencher o formulário virtual, declarando a sala e turno em que farão a avaliação. O preenchimento do formulário deverá ser feito pelo link ou Código QR, abaixo disponibilizados, impreterivelmente até o dia 09 de setembro de 2025.

A avaliação substitutiva da prova de Formação Jurídico-Geral será aplicada no dia 04 de outubro de 2025, das 10h20 às 12h00, na sala 15 do prédio 2.

Atenciosamente,

Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral

Coordenação do Curso de Direito



<https://forms.office.com/r/pNMYRC6cA6>